



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIB Nº 089/2013 AD REFERENDUM DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Itacoatiara/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

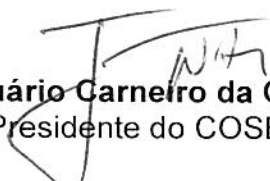
**CONSIDERANDO** que o município de Itacoatiara está habilitado na Gestão Plena do Sistema Municipal, onde assume o compromisso de garantir a assistência integral tanto ambulatorial quanto hospitalar de sua população;


**CONSIDERANDO** que o Hospital Regional José Mendes possui 100 leitos, tratando-se de uma unidade de média complexidade com serviços de urgência e emergência, internações clínicas e cirúrgicas, laboratório de análises clínicas, imagenologia, visando garantir o acesso e resolutividade da população ao serviço de atendimento especializado em ortopedia e traumatologia e reduzir os encaminhamentos para a capital de pacientes que necessitam de cirurgias ortopédicas;

**CONSIDERANDO** que o valor da solicitação é de R\$ 186.875,00 (Cento e oitenta e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais) transferido fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Itacoatiara.

### RESOLVE:

**APROVAR AD REFERENDUM** que trata do repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Itacoatiara/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.

  
**Januário Carneiro da Cunha Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 089/2013 datada de 18 de setembro de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde

